



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 58/2019 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 91/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JORGE PARADA, QUE ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, A OBRIGATORIEDADE DOS COMERCIANTES DE ALIMENTOS, QUE UTILIZAM AS VIAS OU ESPAÇOS PÚBLICOS, EM EVENTOS ESPORÁDICOS OU TRANSITÓRIOS, DE DISPONIBILIZAREM AOS CONSUMIDORES FORMAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/02/2020
Unidade de Origem	Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Unidade de Destino	Plenário
Status	Veto incluso na ordem do dia

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2020.

Elcio Mesquita de Souza Junior
Agente Técnico Legislativo